

**PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



Da: Procuradoria Geral do Município

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Memorando GAB/PREF/011/2022

Data: 21/01/2022

MEM/PGM/28/2022

Prezado Senhor:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, colhemos do ensejo para acusar o recebimento do memorando acima referido, o qual solicita parecer jurídico quanto a viabilidade de alteração do plano de trabalho e posterior publicação de aditivo sobre o adiamento do 41º Encontro de Futebol Infantil Pan Americano – EFIPAN.

Não há óbice legal para a realização de termo aditivo alterando o plano de trabalho em virtude do adiamento do EFIPAN, justificado pela pandemia do COVID-19.

Assim, sugere-se que seja realizado termo aditivo para a formalização do novo plano de trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos votos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniel Biacchi Rosso', is positioned above the printed name.

**DANIEL BIACCHI ROSSO**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RS 75.693

**Ilmo. Sr. Éverton Vilaverde**  
Diretor Executivo do Gabinete do Prefeito